



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de Dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos Autos sob nº 3082-62.2015, de Execução Fiscal, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, e como executados ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte imóvel, a seguir descrito:

Imóvel: - Data de terras nº 21, da Quadra nº 17, localizado no Distrito de Serra dos Dourados, desta Comarca de Umuarama/PR, com área de 468,00 metros quadrados, com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 53.565, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.

O referido lote se localiza na Rua Maranhão, entre a Rua São Paulo e Avenida Cruzeiro. Não possui nenhum tipo de edificação.

Apenas servido por energia elétrica. Não possui asfalto, nem rede de esgoto.

Tendo em vista a média de valores naquela região, avalio o imóvel em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fonte de pesquisa: Aldemir Imóveis; e site www.imobiliarioparana.com.br.

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

LUCIANO JOSÉ DIAS
Oficial de Justiça

1

